

Resolução nº : 6576/2000
Protocolo nº : 260551/99
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE BODY BOARDING
Interessada : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE BODY BOARDING
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convenio firmado entre a SETUR e a Entidade supracitada no exercício de 1994, na importância de CR\$ 4.464.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros reais) , nos termos da Instrução nº 3315/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9602/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente